

DECRETO Nº 000121/15 de 28 de Agosto de 2015

Outros no Orçamento programa de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 001045/14 de 17 de Dezembro de 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D121/2015
publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara - RS.

DECRETA:

Em 28/08/15

Responsável: Winniel

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.150,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA	
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA	
05.01.04.122.0110.2.501-3.3.90.36.00.00.00.00	-	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS						150,00
07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.04	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	DO	ENSINO		MÉDIO
07.04.12.363.0201.2.751-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo						1.000,00
07.04.12.363.0201.2.751-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						1.000,00
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE						
08.01	-	MANUT.	DAS	ATIVIDADES	GERAIS	DA	SECRETARIA	- ASPS
08.01.10.301.0110.2.801-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS	
06.01.15.452.0120.1.605-4.4.90.51.00.00.00.00	-	Obras e Instalações						2.150,00
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE						
08.01	-	MANUT.	DAS	ATIVIDADES	GERAIS	DA	SECRETARIA	- ASPS
08.01.10.301.0110.2.801-3.3.90.32.00.00.00.00	-	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita						3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Agosto de 2015



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal